



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 779, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de readaptação funcional ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. PAULO ROBERTO CARNEIRO PALMA, protocolado sob o nº 1821/2014, em 28/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal ao Sr. **PAULO ROBERTO CARNEIRO PALMA**, inscrito no CPF nº 341.471.284-91, ocupante do cargo estatutário de Agente Público Educacional II - Professor, 06 (seis) meses de readaptação funcional de suas atividades, conforme laudo médico a contar de 28/07//2014 à 23/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 01 de agosto de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita